



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 169/78

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

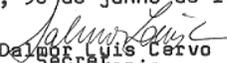
R E S O L V E :

NOMEAR os Senhores: DALMOR LUIS CERVO - Secretário Municipal; MARIA BERNADETE DA SILVA KLUGE - Auxiliar de Contabilidade e Marli Ansiliero - Escriturária, para procederem a vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Edital nº 016/78, de 21 de junho de 78, realizada para aquisição de Madeira de Lei Serrada em bruto, destinada à construção de pontes conforme Plano Rodoviário Municipal. O julgamento das propostas terá início às 15:00 horas do dia 30 de junho de 78, na sala da secretaria da Prefeitura e sob presidência do Senhor Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 30 de junho de 1.978.


Vicente Mücke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 30 de junho de 1.978.


Dalmor Luis Cervo
Secretário